

Recife, 27 de Agosto de 2020.

À

JDM- COM E MANUT DE EQUIP. DE INFORMATICA E APOIO ADM EIRELI

O Instituto Humanize de Assistência e Responsabilidade Social (HPR-3 IMBIRIBEIRA), vem comunicar a esta empresa JDM- COM E MANUT DE EQUIP. DE INFORMATICA E APOIO ADM EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 28.496.716/0001-40 tendo como objeto a prestação de serviço de locação de tablets, da não continuidade prestação de serviços.

Respeitando-se o prazo de antecedência mínima de 30 dias devendo a prestação do serviço ser encerrada a partir do dia 26 de Setembro de 2020, conforme vigência estabelecida em contrato.

JDM- COM E MANUT DE EQUIP. DE INFORMATICA E APOIO ADM EIRELI declara desde logo, que todas as obrigações oriundas da prestação de serviço ora rescindido estão devidamente e plenamente satisfeitas por ambas às partes.

Sem mais para o momento, no aguardo de acolhimento da pretensão pela rescisão, conforme solicitada.


I.H.A.R.S.
Ana Carolina Spinelli
Diretora Geral

INSTITUTO HUMANIZE DE ASSISTENCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL
CNPJ nº 28.399.030/0002-12

Ciente e de acordo,


JDM- COM E MANUT DE EQUIP. DE INFORMATICA E APOIO ADM EIRELI